

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 951, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sr^a. SUELI DA PAZ ARRUDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sr^a. **SUELI DA PAZ ARRUDA** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Iracy de Almeida Varges, respondendo concomitantemente pela Escola Orlando Spínola.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Iracy de Almeida Varges está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sr^a. ANALINA DOS SANTOS LUCENA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ANALINA DOS SANTOS LUCENA** para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Osório Mendes da Luz.

Parágrafo Único - A Direção da Escola Municipal Osório Mendes da Luz está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srª. ANDRÉIA LIMA E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ANDRÉIA LIMA E SILVA** para o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite.

Parágrafo Único - A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srtª. ANTÔNIA SANTOS COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Srtª. **ANTÔNIA SANTOS COSTA** para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado.

I. Unidades Escolares:

- a) **Escola Municipal Juvenil Antônio de Brito**, localizada no Povoado de Barra do Furado;
- b) **Escola D. Pedro I**, localizada no Povoado de Mumbuca;
- c) **Escola Getúlio Vargas**, localizada no Povoado de Possidônio;
- d) **Escola Deodoro da Fonseca**, localizada no povoado de Barro Vermelho;
- e) **Escola João Durval Carneiro**, localizada no povoado do Bomba;
- f) **Escola Santos Dumont**, localizada no Povoado de Barriguda.

Parágrafo Único – A Diretoria Escolar Integrada das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado está vinculada à Secretaria Municipal de

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 955, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. ANTÔNIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO**, para o cargo de Diretor do Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra, localizado no Distrito Quaraçu;

Parágrafo Único - A Direção Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 956, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA** para o Cargo de Diretor do Centro Educacional Getúlio Vargas.

Parágrafo Único - A Direção do Centro Educacional Getúlio Vargas está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 957, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srª. NAYRA DANUSE ALVES E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **NAYRA DANUSE ALVES E SILVA** para o Cargo de Vive-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas.

Parágrafo Único - A Vice-Direção do Centro Educacional Getúlio Vargas está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 958, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia a Srª. CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Antônio José Alves no Povoado de Lagoa do Timóteo.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Antônio José Alves está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srª. ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA** para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Iobato.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Iobato está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 960, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. EDIR OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **EDIR OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Diretor do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos no Povoado de Barra do Furado.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95